

**EDITAL 019/2017 - DRA/PROGRAD**

**TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES DO VESTIBULAR 2017 E SISU 2017 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução 008/2016 – CEPE/UNESPAR;
- a Resolução 024/2016 – CEPE/UNESPAR
- O manual do candidato do Vestibular Unespar 2017
- o Termo de Adesão assinado entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Ministério da Educação (MEC),
- os incisos V e XIV do Art. 7º e os Arts. 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar;

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º** Fica estipulado o período de Confirmação da Matrícula para os estudantes ingressantes do Sistema de Seleção Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Concurso **Vestibular 2017** e do Sistema de Seleção Unificada **SISU 1/2017**, conforme quadro a baixo:

<b>Campus</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Apucarana, Campo Mourão e Paranavaí	27 a 30 de Março	<a href="http://www.unespar.edu.br/matriculas">www.unespar.edu.br/matriculas</a> link: Confirmação de Matrículas
União da Vitória e Curitiba II	03 a 05 de Abril	
Curitiba I e Paranaguá	17 a 19 de Abril	

**Art. 2º** O estudante ingressante deverá realizar a confirmação da matrícula, sob pena de perda dos direitos e cancelamento da vaga.

**Art. 3º** O estudante que possuir mais de uma matrícula no sistema, deverá entrar em contato com a Secretária do campus para cancelar a matrícula em um dos cursos antes de confirmar a matrícula.

**Art. 34** Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 27 de Março de 2017.



*Angelo Ricardo Marcotti*  
**Diretor de Registros Acadêmicos – Prograd**